

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001-65



## PORTARIA Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990, e as Leis Municipais nos 1.825, de 20 de dezembro de 1993 e 2.455, de 18 de outubro de 2001, ao despacho exarado pelo Município e Secretaria Municipal de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em substituição, a partir de **18 de abril de 2016**, a servidora TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA Matrícula Nº 02 – 1ª **SUPLENTE** – para aturar como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento do titular MATEUS FELIPE DOS SANTOS NUNES, por motivo de morte.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro L. Azevedo.

Prefeita

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
41EA9A198D1FCD3379040C59A849267D